

339033 – R\$-1.000,00

339036 – R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3283/2009-DAF/CDRH, DE 09.10.2009

Nome: MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES

Cargo: MILITAR

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339033 – R\$-1.000,00

339036 – R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3278/2009-DG/DUR/RENACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34397

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC CAMETÁ, CNPJ nº 09.053.540/0001-08, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC CAMETÁ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 1099, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de ABAETETUBA, com atuação no Município de CAMETÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 3279/2009-DG/DUR/RENACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34398

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC XINGUARA, CNPJ nº 03.281.187/0002-18, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC XINGUARA FILIAL, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 2996, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de REDENÇÃO, com atuação no Município de REDENÇÃO/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34654

PORTARIA Nº 3245/2009-DG/CDRH, DE 06.10.2009

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 05 a 14.10.2009, para participação no V Encontro de Corais, na Cidade de Goiás/GO.

AILSON FRANCELINO DE SOUZA

ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA

DALEN MONTEIRO JÚNIOR

DÉBORA SOUZA QUINTERO

edson tavares dos santos

ELIZABETH HATHERLY GALVÃO

ELIZEU PINHEIRO LOPES

EMERSON de almeida gomes

EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO

GISELE PINA MÓIA

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NERY

LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA

LEONILA MARIA DA VERA CRUZ SILVA

MARCELO LOPES LEAL

MARCELO SANTOS FERREIRA

MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES

MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA

MATEUS RAIOL DE SOUZA

OTONIEL COELHO DE SOUZA

ROSEANE DA SILVA MELO

ÚRSULA ALVES NASCIMENTO

VALDEÂNGELA CARVALHO VASCONCELOS DE PAIVA

MARIA DENISE DA SILVEIRA

Diretora Geral, em exercício.

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº 015/2009 -

PREF. CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34417

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica, vertical e horizontal nas vias de trânsito do Município de Capanema/PA, conforme Plano de Execução e Memorial Descritivo, em anexo ao Convênio.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Segunda - Do repasse dos Recursos Financeiros e Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: Fica acrescido ao Convênio Original o valor de R\$ 368.774,05(trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo que o DETRAN/PA repassará R\$ 331.896,65 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) corresponde a 90% do valor do aditivo e a Prefeitura de Capanema arcará com R\$ 36.877,40 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 10% do valor do aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2602 – Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito; 334041 – Contribuições; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO 1º T.A AO CONVÊNIO Nº 008/2009 -

PREF. ORIXIMINÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34418

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura de Oriximiná, CNPJ nº 05.131.081/0001-82.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica, vertical e horizontal nas vias de trânsito do Município de Oriximiná/PA, conforme Plano de Execução e Memorial Descritivo, em anexo ao Convênio.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Segunda - Do repasse dos Recursos Financeiros e Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: Fica acrescido ao Convênio Original o valor de R\$ 74.857,34 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo que o DETRAN/PA repassará R\$ 67.371,66 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) corresponde a 90% do valor do aditivo e a Prefeitura de Oriximiná arcará com R\$ 7.485,73 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a 10% do valor do aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2602 – Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito; 334041 – Contribuições; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral - DETRAN/PA